

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



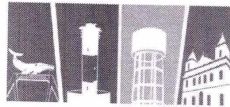
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 438/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024

A Senhora

ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 818.529.757-68 Insc.: 01.08.006.0152.001  
RUA B, nº 163, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.  
**Senhor confrontante,**


Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 153/2024, da área de 90,27m<sup>2</sup>, localizada na Rua B, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 758, situado no limite com o Lote 01.08.006.0152.001, definido pela coordenada 8.062.772,61 m Norte e 478.996,52 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0152.001, com azimute 94°09'50" e distancia de 15,06 m, até o vértice 760 de coordenadas N 8.062.771,52m e E 479.011,54m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 755 de coordenadas N 8.062.765,53m e E 479.011,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 274°09'55" e distancia de 15,04m, até o vértice 756 de coordenadas N 8.062.766,62m e E 478.996,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 758 de coordenadas N 8.062.772,61 m e E 478.996,52 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, NOTIFICO-O para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.  
Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 439/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 23 de abril de 2024

O Senhor

**RUIVALDO ALCANTARA ROCHA** CPF: 239.203.945-34 Insc.: 01.08.006.0164.001

RUA B, nº 149, Bairro São Bernardo, Alcobaça-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 153/2024, da área de 90,27m<sup>2</sup>, localizada na Rua B, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaça Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 758, situado no limite com o Lote 01.08.006.0152.001, definido pela coordenada 8.062.772,61 m Norte e 478.996,52 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0152.001, com azimute 94°09'50" e distância de 15,06 m, até o vértice 760 de coordenadas N 8.062.771,52m e E 479.011,54m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distância de 6,00m, até o vértice 755 de coordenadas N 8.062.765,53m e E 479.011,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 274°09'55" e distância de 15,04m, até o vértice 756 de coordenadas N 8.062.766,62m e E 478.996,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 3°09'58" e distância de 6,00m, até o vértice 758 de coordenadas N 8.062.772,61 m e E 478.996,52 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaça-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICADO** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

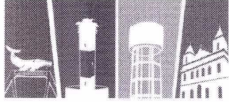
Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23724-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 440/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 23 de abril de 2024

A Senhora

**ROSILDA GONÇALVES LIMA FADINI CPF: 402.837.205-49** Insc.: 01.08.006.0054.001

RUA C, nº 156, Bairro São Bernardo, Alcobaca-BA

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

**Senhor confrontante,**

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, sob o nº 153/2024, da área de 90,27m<sup>2</sup>, localizada na Rua B, nº 153, Bairro São Bernardo, Alcobaca Bahia; com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro partindo do ponto 758, situado no limite com o Lote 01.08.006.0152.001, definido pela coordenada 8.062.772,61 m Norte e 478.996,52 m Leste, deste, segue confrontando com o Lote 01.08.006.0152.001, com azimute 94°09'50" e distancia de 15,06 m, até o vértice 760 de coordenadas N 8.062.771,52m e E 479.011,54m; deste segue confrontando com RUA B, com azimute 183°22'07" e distancia de 6,00m, até o vértice 755 de coordenadas N 8.062.765,53m e E 479.011,18m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0164.001, com azimute 274°09'55" e distancia de 15,04m, até o vértice 756 de coordenadas N 8.062.766,62m e E 478.996,19m; deste segue confrontando com o Lote 01.08.006.0054.001, com azimute 3°09'58" e distancia de 6,00m, até o vértice 758 de coordenadas N 8.062.772,61 m e E 478.996,52 m. ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 2.509 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Alcobaca-BA*

Como Vossa Senhoria é **CONFRONTANTE** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de ausência de impugnação **implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB**, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão  
de Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23 - Mat. 23721-0

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66